



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PARA DISCUSSÃO DOS PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Projeto de Lei do Executivo Nº 27/2026, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

Projeto de Lei do Executivo Nº 28/2026, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

**REALIZADA A PARTIR DAS 19H30MIN DO DIA 25 DE MAIO DE 2026,
NA CASA DE CULTURA NELSON GOMES – MONTEIRO LOBATO/SP.**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e trinta minutos, na Casa de Cultura Nelson Gomes, situada à Rua Abílio Pereira Dias, nº 10 – Centro, atualmente sediando o Poder Legislativo Municipal de Monteiro Lobato, com a presença dos representantes da **Câmara Municipal**, a **Presidente da Mesa Diretora**, **Vereadora Sabrina Aparecida Medeiros** e os demais **Vereadores: Allan Rached Azevedo, Edjelson Aparecido de Souza, João Francisco da Silva, José Donizeti Pereira, Kurt Eugênio Greiner e Maria das Gracias de Siqueira Leiva**; representando o Poder Executivo Municipal, estiveram presentes o **Secretário de Finanças e Orçamentos, Allan Mattos Philadelpho** e o **Secretário Municipal de Obras, Ricardo Alessandro Henrique da Silva**. A **Vereadora Sabrina**, presidindo a audiência, cumprimentou a todos e declarou aberta a Audiência Pública, para atendimento ao estabelecido pelo art. 48, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão dos Projetos de Lei do Executivo nº 27 e 28/2026, que dispõem sobre: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”, com as devidas anotações nas leis orçamentárias, especificamente no Plano Plurianual PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Monteiro Lobato. O **Secretário de Finanças Allan**, informou que o Projeto de Lei do Executivo nº 27/26 se destina à abertura de crédito adicional especial, e solicita autorização da Câmara Municipal para gastar os recursos de uma transferência de recurso federal no valor de 500 (quinhentos) mil reais para a Saúde. Foi empenhada como “**outros serviços de terceiros para pessoa jurídica**”, destinada para pagar os médicos. O **Vereador Allan** questionou: - Você ficou de trazer a informação, quando fosse recurso de Emenda Parlamentar, qual Deputado fez a destinação, você tem essa informação? O **Secretário Allan** explicou: - Esse é um repasse Parlamentar, mas foi uma transferência. E completou: - O município tem acesso ao sistema do TransfereGov e do SUS, cadastramos a proposta nesse sistema, foi aprovada e o recurso veio para o Município. Não é de Parlamentar, não é de bancada, nem de individual. É uma transferência de recursos do Governo Federal. A **Presidente Sabrina** perguntou aos presentes sobre mais algum questionamento ao projeto em questão. Não havendo mais manifestações, declarou encerrada a Discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 27/26 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. Dando continuidade, a **Presidente Vereadora Sabrina**, declarou aberta a discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 28/26 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre abertura de crédito especial. O **Secretário Municipal de Finanças Allan**, iniciou informando que o Projeto de Lei do Executivo nº 28/26 se destina à abertura de crédito adicional especial com a finalidade de atendimento à obra do Gabião - Trecho 2. E explicou:



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

- Como eu tinha comunicado a vocês anteriormente, estamos fazendo essa solicitação com antecedência. É um recurso que está previsto no montante de 3.607.629,66 (três milhões, seiscentos e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos). Esse orçamento que nós elaboramos, foi aprovado pelo Estado e corresponde a 450 metros lineares de implantação de gabião. O **Secretário Municipal de Obras Ricardo** informou: - O padrão é o mesmo daquele próximo ao centro, porém, vai iniciar logo após a ponte e vai ter uma extensão de 450 (quatrocentos e cinquenta) metros lineares com 3 metros de altura, proporcionando a contenção e estabilização da encosta do Jardim Iracema. A previsão de execução está em 180 (cento e oitenta) dias, previsto sem contar os períodos de alta precipitação de chuvas. Desse valor, R\$ 3. 427. 248,18 (três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e oito Reais e dezoito centavos) são do Estado e 180.381,12 (cento e oitenta mil, trezentos e oitenta e um Reais e doze centavos) são do Município. E complementou: - O ideal seria já estar executando também a licitação para o próximo período. O **Vereador Kurt** questionou: - Quantos metros tem o Jardim Iracema até o final? O **Secretário de Obras Ricardo** respondeu: - São quatrocentos e cinquenta metros. O **Vereador Kurt** perguntou: - Até onde o gabião vai chegar? O **Secretário** respondeu que do lado do Jardim Iracema, vai até o final. A **Vereadora Sabrina** perguntou: - Esse projeto é para a segunda fase, certo? Mas tem previsão para iniciar a primeira fase? O **Secretário Ricardo** respondeu afirmativamente e explicou: - Sim, na primeira fase nós tivemos a assinatura do contrato, depois de todos os trâmites com o mandado de segurança, foi feita a assinatura do contrato no dia onze, se não me engano. Na quarta-feira passada, a empresa apresentou a apólice de seguros de obra, que deve ser apresentada para compor o processo. E agora estamos aguardando a empresa vir fazer toda a mobilização para dar início à obra. A **Vereadora Sabrina** comentou:- Vocês mandaram o projeto à Câmara, com pedido de urgência, fizemos uma Sessão Extraordinária para votar e aprovar o projeto. Diziam que era urgente, mas faz quase um mês e ainda não iniciaram a obra. O **Secretário de Finanças Allan** explicou: - Deixa eu colocar uma coisa, na verdade nós do Executivo mandamos o projeto com urgência, vocês do Legislativo votaram com urgência, porque o Executivo precisava ter a ficha orçamentária para que se pudesse assinar o contrato e ter os outros andamentos. A Prefeitura não conseguia dar andamento no processo licitatório sem a autorização para poder empenhar esse valor. Então, ia levar um tempo mesmo que você votasse o projeto daqui a uma ou duas semanas. Entre aprovar o projeto e a gente conseguir de fato emitir a Ordem de Serviço, ia demorar um período, que é o trâmite burocrático do processo licitatório. A **Vereadora Sabrina** continuou: - Então, pode ser que faça a primeira e a segunda parte juntas? Ou vai fazer o primeiro trecho para depois iniciar o segundo? O **Secretário Ricardo** respondeu: - O trecho 1 é independente para o Estado. Antes tínhamos todos os três trechos unificados, porém agora, como o Estado dividiu, nós faremos o primeiro e já era para estar em andamento, em execução, se na primeira licitação não tivesse o mandado de segurança. Agora já teremos a licitação do segundo trecho. Uma obra vai estar em andamento e outra vai estar também, em paralelo, sendo executada. O **Vereador Edjelson** perguntou se é a mesma empresa que vai executar. O **Secretário** respondeu que o primeiro processo licitatório foi para o trecho inicial que é de 352 (trezentos e cinquenta e dois) metros de extensão. Esse segundo processo, estamos fazendo toda a prévia antecipada para poder licitar tudo certinho, não foi feita a licitação ainda. O **Vereador Allan** perguntou qual é o sistema de segurança que será usado em relação ao gabião? A preocupação se deve ao fato de que já teve duas localidades em Monteiro, uma delas é uma ponte que tinha um gabião, e na



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

última enchente rodou ponte, gabião, rodou tudo, devido ao volume de água. Teremos esse risco também, ou existe algum tipo de contenção diferenciado por se tratar do gabião dentro do rio? Sabemos que o gabião é um muro de arrimo que virou um paredão, não é uma comporta que não vai entrar água, tem a finalidade só de conter a erosão. Em contrapartida, temos receio disso: executar um trabalho desse com um custo tão alto, e qual é a garantia que temos de não ter tudo arrastado pelas enchentes que temos em Monteiro Lobato? O **Secretário Ricardo** respondeu: - Bom, a questão de execução técnica é uma solução já tomada. A prévia dela tem 3 (três) metros de altura, se não me engano, esse da ponte está um pouquinho mais alto, em torno de 6 (seis) metros. Não tem como fazer uma análise prévia da condição disso que ocorreu, mas essas que nós temos agora, que é uma situação um pouco mais rebaixada, com a base bem melhor trabalhada, tem uma perseverança maior na utilização. Então não vejo que vá ocorrer alguma coisa que possa prejudicar o posterior da obra. A **Vereadora Sabrina** perguntou se havia mais perguntas. Sem mais manifestações, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Audiência Pública de apresentação e discussão dos Projetos de Lei do Executivo nº 27 e 28/26 de autoria do Prefeito Municipal. Para constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada em lista própria de presença.

Edital publicado e divulgado:

- no Diário Oficial do Município de Monteiro Lobato, Edição nº 1036;
- no *site* oficial da Câmara Municipal de Monteiro Lobato.



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21, Centro – CEP 12.250-000 – Monteiro Lobato/SP

Telefone: (12) 3979-1145 – (12) 3979-1577

e-mail: camaramlobato@uol.com.br

camara@monteirolobato.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS:

- **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 27/2026**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 28/2026**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

**REALIZADA A PARTIR DAS 19H30MIN DO DIA 25 DE MAIO DE 2026,
NA CASA DE CULTURA NELSON GOMES – MONTEIRO LOBARO/SP.**

Nº	NOME
1	Knut Jun
2	José Dorozzkeira
3	SABINA MEDEIROS
4	Paulo Augusto da Silva
5	Edilson AP Souza
6	M. Graciana de S. Leiva
7	Maria Lúcia Michelin
8	Paulo Tonck Junck
9	Michael Rodrigo de Oliveira e Silva
10	Paulo
11	Cláudia Maria Davigo
12	Paulo Roberto Augusto
13	Allan Mattos Philadelpho
14	RICARDO A. H. DA SILVA
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	